

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO nº 02/2019 - ESTIPULAÇÃO DA ORDEM DE CONVOCAÇÃO DOS CONTEUDISTAS CREDENCIADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PERÍODO LETIVO DE 2021

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP, no âmbito de suas atribuições estatutárias, estabelecidas pelo Decreto nº 58.438 de 9 de outubro de 2012, e com base no Edital de Chamamento Público Nº 002/2019: Credenciamento de Banco de Conteudistas da UNIVESP (D.O.E. de 14/09/2019), resolve:

1 - Fica instituído o sorteio de conteudistas habilitados visando estabelecer a ordem de chamamento para contratação para a oferta de disciplinas do período letivo de 2021, conforme estabelecido no Termo de Referência disponível em <https://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docentes>.

1.1 - Serão consideradas no presente sorteio as disciplinas, ofertas e serviços listados na Tabela I.

1.1.1 - A lista indicada no item 1.1 tem caráter propositivo e depende de fechamento de oferta e disponibilidade orçamentária, não ficando a UNIVESP obrigada a contratar conteudistas para todas as disciplinas e serviços listados.

1.2 - O efeito deste sorteio, para fins de convocação para prestação de serviços, terá validade apenas para a oferta de disciplinas conforme item 1, não sendo extensível seus efeitos para outros períodos.

Das Condições para Participação do Sorteio

2 - Poderão participar do sorteio os conteudistas que estiverem regularmente habilitados na disciplina a ser sorteada, conforme Edital de Chamamento Público Nº 002/2019 de 14 de setembro de 2019, alterado pelos comunicados publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 22 de fevereiro de 2020 e 25 de agosto de 2020.

2.1 - Foram considerados habilitados para fins deste sorteio os conteudistas cuja habilitação estava vigente e a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo fora realizada até a data de publicação deste comunicado.

2.2 - Os conteudistas habilitados posteriormente à data deste sorteio poderão participar de sorteios subsequentes que poderão ser realizados em datas a serem fixadas oportunamente.

2.3 - Estarão aptos a serem contratados para prestação de serviços nas ofertas de disciplinas do período indicado no item 1, todos os candidatos participantes do presente sorteio.

Das Regras de Funcionamento do Sorteio

3 - O sorteio será realizado tendo por base a Tabela II que contém a lista de disciplinas associadas aos respectivos candidatos habilitados.

3.1 - A Tabela II foi ordenada alfabeticamente por ordem de código de disciplina e, mantendo-se esta ordenação, foi secundariamente ordenada alfabeticamente pelo nome dos conteudistas habilitados.

3.2 - Em caso de divergências entre a Tabela II e os regramentos previstos no Chamamento Público Nº 002/2019 e no presente comunicado, vigorará o previsto nos dois últimos, para fins de geração dos resultados de ordenação deste sorteio.

4 - Cada candidato receberá um número, doravante denominado ticket, para cada disciplina em que se encontrar regularmente habilitado.

4.1 - Cada candidato fará jus a um único ticket por disciplina.

4.2 - Os tickets serão gerados a partir de um Gerador Congruente Linear, implementado em Python, dado pela fórmula $x[i] = (a \cdot x[i-1] + c) \bmod M$, conforme descrito em Donald E. Knuth. 1997. The Art of Computer Programming, Volume 2 (3rd Ed.): Seminumerical Algorithms. Addison-Wesley Longman Publishing Co., Inc., Boston, MA, USA.

4.3 - Os parâmetros utilizados para alimentar o algoritmo apresentado no item 4.1 serão os definidos na GNU C standard library (glibc), a saber: $i = \text{SEMENTE}$; $M = (2^{31})-1$; $a = 1103515245$; $c = 12345$

4.4 - Para efeito deste sorteio será utilizada como SEMENTE inicial o número vencedor (Winning Number) do sorteio do meio dia (Midday) da loteria Win4 (<https://nylottery.ny.gov/win-4/past-winning-numbers>), administrada pelo estado de Nova York nos Estados Unidos, a ser realizado dia 14/11/2020.

4.5 - O número gerado pelo algoritmo previsto no item 4.2, a partir da SEMENTE obtida de acordo com o estabelecido no item 4.4, será o ticket do primeiro candidato listado na Tabela II.

4.6 - Para os demais habilitados, os tickets serão obtidos pelo mesmo algoritmo, tendo como SEMENTE o ticket do candidato que aparece na posição imediatamente anterior na Tabela II, até que todos os candidatos listados nesta tabela tenham um ticket atribuído.

Do Sistema de Alocação de Conteudistas nas Disciplinas

5 - Após atribuição dos tickets, os habilitados em cada uma das disciplinas serão ordenados novamente, desta vez por ordem crescente de ticket, e serão convocados para prestar serviços nesta ordem, conforme demandas da UNIVESP.

5.1 - A primeira oferta prevista da disciplina será oferecida para o primeiro convocado e assim sucessivamente.

5.2 - Caso um conteudista não aceite uma determinada oferta, esta será oferecida ao próximo conteudista que ainda não tenha sido convocado para prestação de serviço naquela determinada disciplina.

5.3 - A UNIVESP poderá realizar sorteios visando complementar esta ordem de chamamento, nos mesmos moldes deste sorteio, cuja lista resultante deverá ser concatenada ao final das listas previamente geradas para o mesmo período letivo.

6 - Os tickets serão válidos apenas para a contratação das disciplinas no período letivo indicado nesta publicação, conforme especificado no item 1, ou até que todos os conteudistas ordenados por este edital sejam chamados, esgotando-se todas as opções para uma dada disciplina.

7 - Conforme previsto no item 6.6 do Edital de Chamamento Público Nº 002/2019, cada conteudista poderá ser contratado para a prestação de serviços em até duas disciplinas por semestre.

7.1 - Caso um conteudista tenha sido habilitado e selecionado pelo sorteio como primeiro colocado em mais de uma disciplina, o mesmo deverá optar para qual(is) disciplina(s) deseja prestar os serviços.

7.2 - Nas situações onde um conteudista tenha sido selecionado pelo sorteio como o primeiro colocado em uma disciplina e, ao mesmo tempo, seja o único habilitado em outra(s) disciplina(s), o caso será analisado pela diretoria acadêmica que, conforme item 6.6.1 do Edital de Chamamento Público Nº 002/2019, poderá acatar o acúmulo além do limite estabelecido no item 7.

7.3 - Caso o primeiro selecionado em uma determinada disciplina decline da contratação, o segundo colocado pelo sorteio, na mesma disciplina, será convocado para a prestação dos respectivos serviços e assim sucessivamente.

8 - Conforme previsto nos itens 6.5 e 6.5.1 do Edital de Chamamento Público 02/2019, o conteudista que tiver tido um número maior de oportunidades de prestar serviços em uma dada disciplina do que os demais participantes do sorteio, dentro de uma dada habilitação, não poderá ser novamente convocado para esta dada disciplina, até que sejam esgotadas as opções de credenciados que ainda não tenham tido igual oportunidade de prestar serviços naquela disciplina.

8.1 - É considerado como uma oportunidade, a convocação para prestação de serviços em uma determinada disciplina, independentemente de sua aceitação por parte do conteudista.

8.2 - Os efeitos do item 8 acima não são extensíveis à duas habilitações distintas.

8.3 - Esgotadas as possibilidades de conteudistas que somem uma quantidade menor de oportunidades do que a dos demais pares, aqueles com o número de oportunidades imediatamente superior serão chamados de acordo com a ordenação do sorteio e assim sucessivamente.

9 - Os resultados deste sorteio serão divulgados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, bem como no portal de transparência da UNIVESP no link: <https://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docentes>.

10 - A participação neste sorteio não resulta em obrigatoriedade de convocação ou contratação para as disciplinas listadas na Tabela I.

Dos valores para contratação

11 - Conforme estabelecido no item 6.4 do Edital de Chamamento Público Nº 002/2019, os valores pagos pelos serviços de autoria e acompanhamento de oferta de disciplinas seguirão a tabela vigente, aprovada de acordo com o estatuto e o regimento interno da Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP, disponível no endereço eletrônico: <http://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docentes>.

Tabela I - Lista de disciplinas, ofertas e serviços previstos

Código	Disciplina	Oferta	Roteiros de Apend.	Video aulas	Elaboração de atividades	Elaboração de questões	Acomp.	Valor
COM200	Formação Profissional em Computação	2021b1	8	8-14	Tipo 1 (>48)	48	Bimestral	R\$ 29.200,00
COM210	Sistemas Computacionais	2021b1	8	11-21	Tipo 1 (>48)	48	Bimestral	R\$ 33.400,00
COM330	Interface Humano-Computador	2021b4	8	11-21	Tipo 1 (>48)	48	Bimestral	R\$ 33.400,00
EDU310	Letramento em LIBRAS para professores	2021b3	8	11-21	Tipo 2 (>24)	48	Bimestral	R\$ 31.000,00
EDU500	Educação Especial e LIBRAS	2021b2	0	0	Tipo 2 (>24)	48	Bimestral	R\$ 13.600,00
EDU500	Educação Especial e LIBRAS	2021b4	0	0	Tipo 2 (>24)	48	Bimestral	R\$ 13.600,00
LIN300	Linguagem e Significação	2021b2	8	11-21	Tipo 2 (>24)	48	Bimestral	R\$ 31.000,00
LIN300	Linguagem e Significação	2021b4	0	0	Tipo 2 (>24)	48	Bimestral	R\$ 13.600,00
SMD001	Modelos pedagógicos em Educação a distância	2021b2	8	11-21	Tipo 2 (>24)	48	Bimestral	R\$ 31.000,00
SMD001	Modelos pedagógicos em Educação a distância	2021b4			Tipo 2 (>24)	48	Bimestral	R\$ 13.600,00
TAE501	Tópicos Avançados em Engenharia de Produção I	2021b1	0	0	Tipo 2 (>24)	48	Bimestral	R\$ 13.600,00
TAE502	Tópicos Avançados em Engenharia de Produção II	2021b2	0	0	Tipo 2 (>24)	48	Bimestral	R\$ 13.600,00
TCC440	Trabalho de Conclusão de Curso para	2021s2	7	1-7	0	0	Semestral	R\$ 21.200,00

Código	Disciplina	Oferta	Roteiros de Aprend.	Video aulas	Elaboração de atividades	Elaboração de questões	Acomp.	Valor
	Licenciatura em Letras							
TPL503	Projeto Integrador para Licenciatura III	2021s1	7	1-7	0	0	Semestral	R\$ 21.200,00
TPL503	Projeto Integrador para Licenciatura III	2021s2	0	0	0	0	Semestral	R\$ 12.800,00
TPL504	Projeto Integrador para Licenciatura IV	2021s2	7	1-7	0	0	Semestral	R\$ 21.200,00

Tabela II - Lista de conteudistas habilitados e identificados por disciplina

Código	Disciplina	Número Habilitação	Nome Completo
COM200	Formação Profissional em Computação	900/2020	Alessandra Alaniz Macedo
COM210	Sistemas Computacionais	901/2020	Alessandra Alaniz Macedo
COM330	Interface Humano	899/2020	Alessandra Alaniz Macedo
EDU310	Letramento em LIBRAS para professores	903/2020	Bruno Jose Betti Galasso
EDU310	Letramento em LIBRAS para professores	925/2020	Karina Soledad Maldonado Molina
EDU500	Educação Especial e LIBRAS	965/2020	Bruno Jose Betti Galasso
EDU500	Educação Especial e LIBRAS	941/2020	Mara Aparecida De Castilho Lopes
EDU500	Educação Especial e LIBRAS	954/2020	Vera Lucia Messias Fialho Capellini
LIN300	Linguagem e Significação	919/2020	Érica Luciene Alves de Lima
LIN300	Linguagem e Significação	959/2020	Vinícius Massad Castro
SMD001	Modelos pedagógicos em Educação a distância	894/2020	Adriana Aparecida de Lima Terçariol
SMD001	Modelos pedagógicos em Educação a distância	928/2020	Keite Silva de Melo
SMD001	Modelos pedagógicos em Educação a distância	949/2020	Thaís Cristina Rodrigues Tezani
TAE501	Tópicos Avançados em Engenharia de Produção I	916/2020	Eduardo Ferro dos Santos
TAE501	Tópicos Avançados em Engenharia de Produção I	952/2020	Valerio Antonio Pamplona Salomon
TAE502	Tópicos Avançados em Engenharia de Produção II	917/2020	Eduardo Ferro dos Santos
TAE502	Tópicos Avançados em Engenharia de Produção II	953/2020	Valerio Antonio Pamplona Salomon

Código	Disciplina	Número Habilitação	Nome Completo
TCC440	Trabalho de Conclusão de Curso para Licenciatura em Letras	895/2020	Adriana Aparecida de Lima Terçariol
TCC440	Trabalho de Conclusão de Curso para Licenciatura em Letras	920/2020	Érica Luciene Alves de Lima
TCC440	Trabalho de Conclusão de Curso para Licenciatura em Letras	960/2020	Vinicius Massad Castro
TPL503	Projeto Integrador para Licenciatura III	896/2020	Adriana Aparecida de Lima Terçariol
TPL503	Projeto Integrador para Licenciatura III	929/2020	Keite Silva de Melo
TPL503	Projeto Integrador para Licenciatura III	945/2020	Taitiâny Karita Bonzanin
TPL504	Projeto Integrador para Licenciatura IV	897/2020	Adriana Aparecida de Lima Terçariol
TPL504	Projeto Integrador para Licenciatura IV	946/2020	Taitiâny Karita Bonzanin
TPL504	Projeto Integrador para Licenciatura IV	950/2020	Thaís Cristina Rodrigues Tezani
TPL504	Projeto Integrador para Licenciatura IV	955/2020	Vera Lucia Messias Filho Capellini

Anexo I – Termo de Referência

São Paulo, 13 de novembro de 2020

Simone Telles
 Presidente em Exercício
 Universidade Virtual do Estado de São Paulo